



Acta n.º 16
2009.09.02

EMISSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL AGOSTINHO RIBEIRO – ISENÇÃO DE TAXAS - Presente o seguinte

requerimento da Santa Casa da Misericórdia de Felgueiras: -----

----“A Santa Casa da Misericórdia de Felgueiras, contribuinte n.º 501 123 652, com sede na Av. Dr. Magalhães Lemos, freguesia de Margaride, concelho de Felgueiras, vem em conformidade com o solicitado no V/ ofício 9230, de 2009.08.06, processo 1248/07 e sendo esta considerada instituição pública, requerer a V. Ex. a isenção das respectivas taxas.” ----

----O chefe da Divisão Administrativa do Departamento de Planeamento prestou a seguinte informação: -----

----“Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, a requerente, por ser uma Instituição Particular de Solidariedade Social, está isenta do pagamento das taxas, pelo que o presente pedido pode ser deferido.” -----

O valor das taxas a pagar é de 28.334,10 €. -----

Deliberação - Tendo em atenção a informação acima transcrita, a Câmara delibera nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, isentar a Santa Casa da Misericórdia de Felgueiras do pagamento das taxas relativas à emissão do alvará de obras de ampliação das instalações do Hospital Agostinho Ribeiro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Felgueiras
Paulina

Agostinho
S. J. J.